



Comunicado Conjunto n.º 24 • 23 de dezembro de 2020

ACT - TABELAS SALARIAIS DE 2020

O SNQTB, o SBN e o SIB, vêm desta forma dar a conhecer aos seus associados os valores acordados com as Instituições subscritoras do ACT.

Informamos quais as instituições financeiras abrangidas por este acordo: Abanca, Banco BPI, Banco Português de Investimento, Banco Credibom, Banco do Brasil, Bankinter, BBVA, BNP Paribas, BNP Paribas Lease Group, BPI Private Equity, BPI Gestão de Ativos, BSOURCE, Caixabank, GNB-Soc. Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, GNB-Soc. Gestora de Fundos de Investimento Mobiliários, Haitong Bank, Haitong Capital, IVB Source, ACE, Novo Banco dos Açores, Novo Banco e Banco Santander.

Algumas instituições já procederam ao processamento neste mês de dezembro, outras vão fazê-lo em janeiro de 2021 e outras apenas o farão após a publicação do documento final no Boletim de Trabalho e Emprego.

Existe ainda um conjunto de Instituições de Crédito que não sendo subscritoras deste ACT, adotam os valores que são anualmente negociados.

Assim, e com efeitos a 1 de janeiro de 2020 os valores a vigorar passarão a ser os seguintes:

ANEXO II

Níveis de retribuição e outros valores pecuniários

1- Retribuição mínima de ingresso (cláusula 20.ª, número 2):

- a) Grupos A e B – 884,14 euros;
- b) Grupo C – 635,00 euros.

2- Tabela de níveis de retribuição de base (cláusula 20.ª, número 3):

Nível	Retribuição de base (euros)
	Ano de 2020
18	2.801,57
17	2.533,23
16	2.356,83
15	2.171,26
14	1.986,55
13	1.802,95
12	1.655,19

SNQTB

Rua Pinheiro Chagas, nº 6,
1050-177 Lisboa
213 581 800 | snqtb@snqtb.pt
www.snqtb.pt

SBN

Rua Cândido dos Reis, 130
4050-151 Porto
223 398 800 | sbn@sbn.pt
www.sbn.pt

SIB

Av. Casal Ribeiro, 17 B
1049-102 Lisboa
217 906 994 | sib@sibanca.pt
www.sibanca.pt



11	1.524,68
10	1.363,73
9	1.254,27
8	1.136,26
7	1.051,51
6	999,20
5	884,14
4	767,47
3	667,21
2	635,00
1	635,00

- 3- Valor por km em viatura própria (cláusula 27.^a, número 8, alínea b): 0,125 euros.
- 4- Subsídio mensal a trabalhador-estudante (cláusula 59.^a, números 3 e 4): 19,89 euros.
- 5- Diuturnidades (cláusula 70.^a, número 1): 42,19 euros.
- 6- Acréscimo a título de falhas (cláusula 71.^a, número 1): 139,20 euros.
- 7- Subsídio de refeição (cláusula 72.^a, número 1): 9,72 euros.
- 8- Valor por km em viatura própria (cláusula 73.^a, número 2, alínea b): 0,50 euros.
- 9- Seguro de acidentes pessoais (cláusula 73.^a, número 5): 152.750,75 euros.
- 10- Indemnização por morte resultante de acidente de trabalho (cláusula 77.^a, número 2): 152.750,75 euros.
- 11- Subsídio de apoio à natalidade (cláusula 103.^a-A): 800,00 euros.
- 12- Subsídio infantil (cláusula 104.^a, número 1): 25,93 euros.
- 13- Subsídio trimestral de estudo (cláusula 105.^a, número 1):
 - a) 1.º ciclo do ensino básico – 28,82 euros;
 - b) 2.º ciclo do ensino básico – 40,73 euros;
 - c) 3.º ciclo do ensino básico – 50,61 euros;
 - d) Ensino secundário – 61,47 euros;
 - e) Ensino superior – 70,43 euros.
- 14- Valor máximo do empréstimo para habitação (cláusula 107.^a): 186.550,63 euros.



ANEXO III Ajudas de custo

Valor das ajudas de custo (valores em euros):

Tipo de ajuda de custo		Sem pagamento de refeições por parte da instituição	Com pagamento de 1 refeição por parte da instituição	Com pagamento de 2 refeições por parte da instituição
Em território nacional e desde que implique dormida fora de casa	Total	51,32	33,35	15,39
	Parcial	25,66	7,70	-
Em território nacional e sem que implique dormida fora casa	Total	32,29	16,15	-
	Parcial	16,15	-	-
No estrangeiro	Total	123,15	76,97	30,79
	Parcial	61,57	15,39	-

ANEXO V Valores das mensalidades de pensões

Níveis em que se encontra o trabalhador	Mensalidades (por inteiro) dos trabalhadores colocados nas situações de reforma por invalidez ou invalidez presumível	Pensão de sobrevivência
18	2.411,33	1.120,62
17	2.175,97	1.013,29
16	2.008,95	942,74
15	1.852,81	868,50
14	1.697,79	794,62
13	1.551,64	721,18
12	1.438,67	662,07
11	1.338,37	635,00
10	1.211,80	635,00
9	1.115,32	635,00
8	1.010,40	635,00
7	937,78	635,00
6	895,72	635,00

SNQTB

Rua Pinheiro Chagas, nº 6,
1050-177 Lisboa
213 581 800 | snqtb@snqtb.pt
www.snqtb.pt

SBN

Rua Cândido dos Reis, 130
4050-151 Porto
223 398 800 | sbn@sbn.pt
www.sbn.pt

SIB

Av. Casal Ribeiro, 17 B
1049-102 Lisboa
217 906 994 | sib@sibanca.pt
www.sibanca.pt



5	802,59	635,00
4	707,59	635,00
3	635,00	635,00
2	635,00	635,00
1	635,00	635,00

Mensalidades mínimas de reforma

Grupo e categoria em que se encontra o trabalhador, atribuído por instituições vinculadas ao regime do acordo coletivo de trabalho referido na cláusula 123.ª número 1:

Grupos A e B	Categorias do grupo C		
	Telefonista/rececionista e auxiliar especialista	Contínuo/porteiro e motorista	Auxiliar
767,47	667,21	635,00	635,00

Estes Sindicatos já iniciaram as diligências necessárias para que as Instituições Financeiras subscritoras de outros IRCT's, ou não subscritoras de qualquer IRCT, procedam às atualizações salariais referentes ao ano de 2020.

Lisboa e Porto, 23 de dezembro de 2020

Paulo Marcos

Presidente do SNQTB

Mário Mourão

Presidente do SBN

Fernando Fonseca

Presidente do SIB

SNQTB

Rua Pinheiro Chagas, nº 6,
1050-177 Lisboa
213 581 800 | snqtb@snqtb.pt
www.snqtb.pt

SBN

Rua Cândido dos Reis, 130
4050-151 Porto
223 398 800 | sbn@sbn.pt
www.sbn.pt

SIB

Av. Casal Ribeiro, 17 B
1049-102 Lisboa
217 906 994 | sib@sibanca.pt
www.sibanca.pt